

**JBS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60**  
**NIRE 35.300.330.587**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017 ÀS 21:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 05 de junho de 2017, às 21:00 horas, reunião do Conselho de Administração da JBS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), realizada por meio de conferência telefônica.

**Convocação:** Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, os Srs. **Renato Costa** e **Khalil Kaddissi**, Presidente da divisão de negócios JBS Carnes Brasil e Diretor Jurídico da Companhia, respectivamente.

**Composição da Mesa:** **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a autorização para a Companhia, diretamente e por meio de sua controlada JBS Handels GmbH, realizar a alienação da totalidade das ações de suas subsidiárias JBS Paraguay S.A., Industria Paraguaya Frigorifica S.A., Frigorifico Canelones S.A. e JBS Argentina S.A., detentoras das operações de carne bovina na Argentina, Paraguai e Uruguai para, respectivamente, Pul Argentina S.A., Frigomerc S.A. e Pulsa S.A., sociedades controladas pela Minerva S.A, pelo montante total de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte americanos), sujeito a um ajuste em valor equivalente à diferença entre o capital circulante líquido e o

endividamento de longo prazo das sociedades na data de fechamento, de acordo com os termos e condições estipulados no Contrato de Compra e Venda de Ações (“Alienação Mercosul” e “Contrato de Compra e Venda de Ações”, respectivamente); **(ii)** a orientação do voto a ser proferido pela Companhia nas deliberações societárias das controladas e/ou subsidiárias da Companhia referentes à aprovação da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações; e **(iii)** a autorização para que os diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas controladas e/ou subsidiárias envolvidas na Alienação Mercosul tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação mencionada nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Deliberações:** Primeiramente os Srs. **Wesley Mendonça Batista, Renato Costa e Khalil Kaddissi** realizaram uma apresentação conjunta sobre os principais termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e da Alienação Mercosul, tendo prestado esclarecimentos em relação aos questionamentos formulados pelos membros do Conselho de Administração. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade: **(i)** a Alienação Mercosul e, conseqüentemente, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual foram estabelecidos todos os termos e condições da Alienação Mercosul; **(ii)** a orientação do voto a ser proferido pela Companhia, ou pelos representantes da Companhia, em deliberações societárias das controladas e/ou subsidiárias da Companhia no sentido de aprovar a Alienação Mercosul e a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas controladas e/ou subsidiárias envolvidas na Alienação Mercosul tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo que ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

**Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**  
Presidente da Mesa

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

**Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**

**José Batista Sobrinho**

**Wesley Mendonça Batista**

**Humberto Junqueira de Farias**

**Norberto Fatio**

**Sérgio Roberto Waldrich**

**Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos**

**Mauricio Luis Luchetti**